



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

### **RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

***Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 18 de maio de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar extraordinariamente a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:

"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

**Art. 3º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

**EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

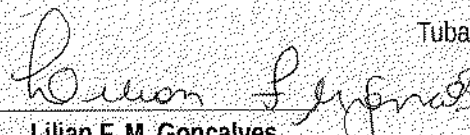
**EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

**EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 4º** A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Tubarão/SC, no dia 11 de julho de 2023.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de maio de 2023.

  
Lilian F. M. Gonçalves  
Presidente CMAS